



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 28.886, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**(REVOGADO PELO DECRETO Nº 29.104, DE 13/5/2024)**

~~Transforma Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, e revoga o Decreto nº 27.464, de 9 de setembro de 2022.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Os 121 (cento e vinte e um) Cargos de Direção Superior – CDSs, afetos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, passam a ser 119 (cento e dezenove) Cargos de Direção Superior, de acordo com as alterações do Anexo Único deste Decreto.~~

~~Art. 2º Os Cargos de Direção Superior da SEDEC, sendo eles 1 (um) Gerente de Compras – CDS-06, 1 (um) Assessor VI – CDS-06 e 2 (dois) Assessor II – CDS-02, ficam transformados em 1 (um) Gerente de Compras – CDS-08 e 1 (um) Assessor VIII – CDS-08.~~

~~Art. 3º Os ocupantes dos cargos transformados, dispostos no art. 2º, serão exonerados, havendo nova nomeação concordante com o Anexo Único, mediante solicitação da referida Secretaria.~~

~~Art. 4º As alterações contidas neste Decreto não incidirão qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.~~

~~Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 27.464, de 9 de setembro de 2022.~~

~~Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2024, 136º da República.~~

~~**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador~~

~~**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico~~

~~-  
-  
-~~



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO II**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E  
INDIRETA**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>
Secretário de Estado	1	SUBSÍDIO
Secretário Adjunto de Estado	1	CDS-17
Chefe de Gabinete	1	CDS-06
Controlador Interno	1	CDS-08
Coordenador de Indústria e Comércio	1	CDS-10
Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas	1	CDS-10
Coordenador de Atração de Investimentos	1	CDS-10
Coordenador de Parcerias e Concessões	1	CDS-09
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	CDS-09
Coordenador de Geointeligência de Dados Econômicos	1	CDS-09
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CDS-09
Gerente de Incentivos Fiscais	1	CDS-06
Gerente de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro	1	CDS-06
Gerente de Estudos Econômicos	1	CDS-06
Gerente de Fomento ao Empreendedorismo	1	CDS-06
Gerente de Inteligência de Dados	1	CDS-06
Gerente de Relações Internacionais	1	CDS-06
Gerente de Novos Negócios	1	CDS-06
Gerente de Projetos	1	CDS-06
Gerente de Compras	1	CDS-08
Chefe de Núcleo do Tercceiro Setor	1	CDS-08
Chefe do Núcleo de Diárias e Suprimentos	1	CDS-03
Chefe de Contabilidade	1	CDS-05
Chefe de Patrimônio	1	CDS-04
Chefe de Convênios e Contratos	1	CDS-03
Chefe de Recursos Humanos	1	CDS-05
Chefe de Transportes	1	CDS-03
Chefe de Informática	1	CDS-04



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Assessor I	1	CDS-01
Assessor II	17	CDS-02
Assessor III	21	CDS-03
Assessor IV	17	CDS-04
Assessor V	23	CDS-05
Assessor VI	5	CDS-06
Assessor VIII	6	CDS-08
Assessor X	1	CDS-10
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>	-

” (NR)